

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201610/0094

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Ministério da Cultura

Organismo: Direção-Geral do Património Cultural

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Museu Nacional de Arqueologia.

Ao Diretor do Museu Nacional de Arqueologia compete, além do exercício das competências constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

Área de Actuação: janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, assegurar o exercício das competências que se encontram consignadas no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho.

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311.21 EUR

Promoção e coordenação integradora de todas as áreas funcionais do Museu Nacional de Arqueologia, designadamente, programação e produção, documentação, inventário e investigação, curadoria, conservação e gestão de coleções, comunicação e edições, educação, desenvolvimento de parcerias institucionais e relações internacionais, marketing e fundraising, bem como promoção de ações de articulação com a comunidade e com outras entidades, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do Museu como instituição cultural de referência. Representação do Museu Nacional de Arqueologia, quer em juízo, ativa e passivamente, quer em quaisquer atos ou contratos para os quais tenha delegação de competência; gestão global do Museu incluindo a salvaguarda do património móvel e imóvel que o integra, de acordo com as orientações da DGPC; elaboração do plano de atividades anual devidamente orçamentado; coordenação da execução das atividades; organização e gestão dos serviços, formação, enquadramento e gestão dos recursos humanos com exercício hierárquico; definição dos objetivos anuais individuais dos membros das equipas, acompanhamento do respetivo cumprimento e avaliação de desempenho.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura ou grau académico superior em História, História de Arte, Arqueologia ou Museologia.

- Perfil:**
- Aptidão técnica e experiência profissional no exercício de funções de direção, organização e controlo, preferencialmente no âmbito da gestão de equipamentos culturais;
 - Capacidade de liderança, motivação e experiência profissional na coordenação de equipas multidisciplinares;
 - Experiência profissional e conhecimentos comprovados nas áreas de atuação referenciadas, designadamente na área disciplinar a que o Museu reporta;
 - Experiência comprovada nas áreas de planeamento e gestão de coleções, programação e curadoria, conceção e acompanhamento de projetos, comunicação e captação de mecenato;
 - Conhecimentos da estrutura da Administração Pública, da legislação de enquadramento do património cultural e das políticas e problemáticas museológicas contemporâneas.

Cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública. A seleção é feita por escolha e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas e de entrevista pública, melhor corresponda ao perfil requerido para o desempenho do cargo, podendo o júri considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A classificação final dos candidatos é expressa de zero (0) a vinte (20) valores, arredondada às centésimas e efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPub) / 2$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPub = Entrevista Pública

A classificação final da avaliação curricular será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + 4EP) / 6$$

Em que:

HA = Habilitação Académica

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

Métodos de Seleção a Utilizar:

Presidente: Arq. Paula Araújo da Silva, Diretora-Geral da DGPC.

Vogais:

Mestre Rui Jorge Zacarias Parreira, Diretor de Serviços dos Bens Culturais da

Composição do Júri:

Direção Regional de Cultura do Algarve;

Doutora Ana Catarina de Freitas Alves Branco de Sousa, Professora Auxiliar da

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Museu Nacional de Arqueologia	1	Praça do Império		1400206 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso nº 12408/2016 publicado no DR nº 194 de 10/10; Diário de Notícias.

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa

- Formalização da Candidatura:** 1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na BEP, mediante requerimento elaborado nos termos dos artigos 102.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente e arquivo da DGPC, sito no Palácio Nacional da Ajuda, ala Norte, 1349-021 Lisboa, no horário de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), ou remetidas através de correio registado com aviso de receção, dentro do prazo fixado, para a mesma morada.
- 1.1 - Não serão admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- 2.1 - Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com referência ao número do aviso publicado no Diário da República, número da oferta de emprego publicitada na BEP e identificação do cargo a que se candidata;
- 2.2 - Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/ cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico);
- 2.3 - Carreira e categoria detidas pelo candidato, serviço a que pertence e tempo de serviço efetivo na função pública;
- 2.4 - Habilitações literárias e qualificações profissionais, bem como a experiência profissional, com indicação sumária das funções relevantes para o cargo a que se candidata.
- 3 – O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- 3.1 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste a experiência profissional detida, nomeadamente as funções exercidas que sejam relevantes para o cargo a que se candidata e respetivos períodos de exercício, a formação profissional relacionada com a área funcional do lugar a prover, com indicação de cursos e ações de formação finalizados, bem como qualquer outro elemento considerado relevante para a apreciação curricular;
- 3.2 - Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- 3.3 - Cópia dos documentos comprovativos das qualificações profissionais, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
- 3.4 - Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada (com data reportada ao período estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e a categoria, bem como a posição remuneratória detidas, a antiguidade na função pública, na carreira/categoria e o tempo de serviço no exercício de cargos de chefia, no caso de existir.
- 3.5 - Outros elementos instrutórios constantes do curriculum vitae considerados adequados pelo candidato para a verificação dos requisitos e das características do perfil requerido.
- 4 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais de provimento, bem como os indispensáveis para efetuar a avaliação do candidato, determina a exclusão do procedimento concursal.
- 5 - A não apresentação dos restantes documentos determina a não valorização dos factos ou situações que por eles deveriam ser comprovados, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do interessado, conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.
- 6 – Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

Contacto: 213650800/09 – (Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo)

Data de Publicação 2016-10-13

Data Limite: 2016-10-27

- Observações Gerais:** 1 – A titularidade de licenciatura ou grau académico superior em História, História de Arte, Arqueologia ou Museologia constitui critério preferencial mas não impeditivo da admissão ao procedimento concursal de candidatos com formação académica em áreas disciplinares diferentes.
- 2 – Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
- 3 – Face à urgência do procedimento concursal, a notificação dos candidatos será efetuada preferencialmente para o endereço de email indicado no respetivo processo de candidatura.
- 4 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		
